



EDITAL DE SELEÇÃO DE ESTUDANTES VOLUNTÁRIOS PARA O PROJETO DE EXTENSÃO SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL MILITAR 2025

A Pró-reitoria de Extensão (PROEX) da Universidade Estadual de Ciências da Saúde de Alagoas (UNCISAL) torna pública a realização de processo de seleção de estudantes voluntários para o Projeto de Extensão **Saúde do Trabalhador Policial Militar**, para o ciclo de 2025-2026, conforme disposições a seguir.

1. DO PROJETO DE EXTENSÃO

- 1.1 O Projeto **Saúde do Trabalhador Policial Militar** voltado a uma temática de extrema relevância de modo especial quando se trata de uma categoria profissional bastante vulnerável ao adoecimento e a acidentes em serviço em consequência de suas atividades laborais. É importante ressaltar que a diversidade de ambientes de trabalho na corporação e a presença de atividades laborativas de diferentes naturezas em unidades operacionais, administrativas, de saúde, além de unidades especializadas, acarretam em exposição dos profissionais a riscos ocupacionais de diversas naturezas: físicos, químicos, biológicos, ergonômicos e de acidentes. Sendo as lesões osteomioarticulares umas das causas mais prevalentes de adoecimento, este projeto está voltado de modo especial a saúde física tendo como público de seleção os discentes de fisioterapia.
- 1.2 O projeto é composto por uma coordenação, colaboradores e estudantes-extensionistas.
- 1.3 Projeto **Saúde do Trabalhador Policial Militar** desenvolverá suas atividades nas unidades da Polícia Militar de Alagoas de modo especial na Diretoria de Saúde situada na Rua Dr. Antônio Pedro de Mendonça, 150 - Pajuçara, Maceió - AL, CEP 57030-091.
- 1.4 O ciclo do projeto tem duração mínima de 08 meses e tem como principais atividades o planejamento, organização, implementação, avaliação e assistência junto ao público-alvo, bem como a realização de eventos, e a construção e divulgação dos produtos desenvolvidos durante o projeto.

2. DA INSCRIÇÃO

- 2.1 As inscrições estão abertas entre os dias 11/03 a 21/03/2025, conforme Cronograma (Anexo A), e deverão ser realizadas através do preenchimento do formulário localizado no site <https://forms.gle/nuQK2vA3oycDSXaQ9>
- 2.2 A inscrição do estudante implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
- 2.3 Documentos necessários à inscrição no momento de preenchimento do formulário:



- a) Documento de identificação com foto;
- b) Comprovante estudantil 2025, que pode ser o histórico acadêmico ou a declaração do curso;
- c) Carta de intenção do candidato em formato pdf. (máximo 2 laudas).

3. DO NÚMERO DE VAGAS

3.1 Serão disponibilizadas vagas aos estudantes de Fisioterapia:

Atuação direta de operacionalização do projeto (10 vagas). Inicialmente será realizada uma reunião para apresentação do projeto para os membros da equipe de extensão e definição de responsabilidades; Conhecimento dos ambientes que os alunos irão atuar; Organização de Conteúdo o Levantamento de bibliografia sobre a saúde do agente de segurança pública, com ênfase nas questões de saúde física, doenças crônicas, saúde ocupacional e políticas públicas de saúde; Distribuição dos discentes nos horários e dias da semana para compatibilizar a carga horária prevista de 4 horas semanais para dar assistência teórica e prática por meio de atividades educativas, planejamento de ações e assistência na fisioterapia e no pilates ofertados aos militares no âmbito da Polícia Militar de Alagoas; Participação nas reuniões da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes –CIPA – da Diretoria de Saúde da Polícia Militar a fim de entender a importância da existência da CIPA, auxiliar nas propostas de intervenção da comissão; Discussão de artigos referentes ao adoecimento do policial militar; Produção de resumos para submeter ao CACUN- UNCISAL de informações e vivências do projeto como relatos de experiência com base nas atividades realizadas e nos aprendizados adquiridos sobre saúde ocupacional do policial militar.

4 DOS REQUISITOS PARA A SELEÇÃO DO ESTUDANTE

4.1 Os candidatos devem:

- a) ser estudantes regularmente matriculados em curso de graduação de Fisioterapia na UNCISAL;
- b) Ter cursado e ter sido aprovado na disciplina de cinesiologia;
- c) Dedicar-se, no mínimo, 04 horas semanais às atividades do projeto;
- d) Comprometer-se em participar dos momentos de capacitação;
- e) Colaborar ativamente para execução do projeto;
- f) Respeitar os princípios éticos que envolvem a postura profissional e as regras do local que está desempenhando suas atividades;
- g) Apresentar disponibilidade de horário compatível;
- h) Produzir pesquisas e produtos relacionados aos objetivos do trabalho, com fins de publicação e apresentação em eventos;
- i) Representar o projeto nos eventos internos e externos à UNCISAL.

5. DA SELEÇÃO



5.1 A Seleção se dará em duas etapas, sendo:

- a) Etapa 1: Análise dos documentos e carta de intenção (eliminatória) ;
- b) Etapa 2: Análise das Cartas de Intenção (eliminatória e classificatória);

5.2 Na etapa 1, os candidatos devem enviar através do link <https://forms.gle/nuQK2vA3oycDSXaQ9> em PDF:

- a) Anexar o documento de identificação com foto (RG ou CNH) e o Histórico acadêmico OU a declaração de curso. O documento deve ser atual (2025)
- b) O candidato deverá enviar sua carta de intenção, contendo:
 - c) Cabeçalho, contendo a cidade, data por extenso e a quem é destinada.
 - d) Identificação pessoal com nome, curso, o período/ano cursado e porque deseja participar / motiva e o que irá contribuir no projeto de extensão;

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 O resultado será publicado até o dia 28 de março de 2025.

6.2 A lista dos estudantes selecionados será divulgada através de email e site da Uncisal.

7 DA ADMISSÃO

7.1 A participação no projeto de extensão não gera qualquer vínculo de natureza empregatícia, previdenciária ou estatutária.

7.2 Na modalidade deste edital, de PARTICIPAÇÃO VOLUNTÁRIA, não está prevista nenhuma remuneração ou bolsa associada.

8 DOS COMPROMISSOS DO ESTUDANTE

8.1 O estudante extensionista deverá:

- a) Participar das atividades propostas com ética, respeito e dedicação;
- b) Respeitar as regras da Instituição/ Local das atividades (PMAL) bem com da instituição de ensino a qual pertence (UNCISAL);
- c) Caso não possa comparecer informar com antecedência para remanejamento de horários e possíveis atendimentos
- d) Dispor de horários compatíveis para participar das atividades do projeto.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 O projeto será realizado de segunda a quinta no período de manhã ou a tarde após ajuste entre os selecionados os turnos e dias pertinentes na Diretoria de Saúde da PMAL.



- 9.2 Ao final do projeto, o estudante receberá um certificado de participação nas atividades.
- 9.3 O estudante que apresentar durante os meses de vigência do projeto 25% de faltas será automaticamente desligado do projeto sem direito a certificado.
- 9.4 Durante o ciclo de atividades do Projeto de Extensão SAÚDE DO TRABALHADOR POLICIAL MILITAR, o estudante voluntário deverá enviar um relatório individual das atividades desenvolvidas, para que elas sejam contabilizadas e ele tenha direito a receber o Certificado de Participação.
- 9.5 Dúvidas/esclarecimentos podem ser enviados através do e-mail: vanessa.carvalho@uncisal.edu.br.
- 9.6 As ocorrências não previstas neste edital serão resolvidas pela coordenação do projeto.

10 de março de 2025

VANESSA LÔBO DE CARVALHO
Coordenadora geral Matrícula UNCISAL: 0003051-1



Anexo A – CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	10/03/2025
Período de Inscrição	11/03 a 21/03/2025
Análise dos documentos e Cartas de Intenção	24 e 25/03/2025
Resultado final	Até dia 28/03/25
Previsão de Início das atividades do Projeto	03/04/2025